



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Exonerar do Cargo de Procuradora
Jurídica do Conselho Federal dos
Técnicos Industriais - CFT Alessandra
Yoshie Sakurai Uenoyama Gusman

**O COORDENADOR DA JUNTA GOVERNATIVA DO CONSELHO FEDERAL
DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº
13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento de Procuradora Jurídica do CFT
a funcionária Alessandra Yoshie Sakurai Uenoyama Gusman matrícula nº 066;

Art. 2º. Revogam-se as Portarias CFT nº 013/2022 e nº 065/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. Edificações Wilson Wanderlei Vieira
Coordenador da Junta Governativa